



SÚMULA 243ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS

DATA:	08 de março de 2018	HORÁRIO:	9h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

PARTICIPANTES:	Helenice Macedo do Couto	Coordenadora Adjunta
	Roberto Luiz Decó	Membro
	Evelise Jaime de Menezes	Membro
ASSESSORIA:	Maríndia Izabel Girardello	Gerente Técnica
	Marina Leivas Proto	Gerente de Atendimento e Fiscalização
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
SECRETARIA:	Denise Lima	Secretária Executiva

I. Verificação de quórum	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados.

II. Leitura e aprovação das súmulas da 241ª e da 242ª reuniões ordinárias	
Discussão	Serão apreciadas na próxima reunião, quando da presença do Coordenador.

III. Comunicações	
Relatora	Coordenadora Adjunta Helenice Macedo do Couto.
Comunicados	A Conselheira informa não ter recebido a convocação para representar o Coordenador na reunião do Conselho Diretor ocorrida ontem (08/03/2018), embora o Conselheiro Ortiz tenha informado por <i>e-mail</i> a sua impossibilidade de comparecer com dois dias de antecedência. A conselheira solicitou providências para que isso não se repita, evitando que a CEP fique novamente sem representante. Flávio e Maríndia sugerem a elaboração de um memorando à Presidência, pois esse documento é a forma oficial de comunicação interna no CAU/RS.
Encaminhamento	Elaborar memorando para a Presidência.
Responsável	Denise Lima
Relator	Roberto Luiz Decó
Comunicados	A respeito das consultas sobre atividades de paisagismo – se fazem parte das atribuições, existe um projeto de lei, na Câmara de Deputados em Brasília, sobre a criação de um Conselho de Paisagismo, que excluiria a atribuição de paisagismo dos profissionais arquitetos e urbanistas, o qual já havia tramitado por várias Comissões e no momento encontra-se parado. No entanto, o Conselheiro Decó soube que um deputado pertencente à CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – solicitou que tal projeto de lei retornasse à discussão novamente na CCJC em dezembro/17. Esclarece, ainda, que o referido PL estabelece pré-requisitos (como a apresentação de RRTs paisagismo para arquitetos e urbanistas emitidos nos últimos 5 anos) e inclui outras profissões (Agronomia, por exemplo) Comentou que o CAU/SP enviou ao CAU/BR este assunto em 2014 ou 2015. Como na próxima Plenária do



	CAU/RS, será tratado sobre as IES, pensa em abordar a questão do paisagismo também. PL (nº provisório 2043/11) que “Regula o exercício da profissão de paisagista e dá outras providências”, de autoria de Ricardo Izar. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=515917
--	---

IV. Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Processo SICCAU nº 643231.
Relator	Marina Leivas Proto
Inclusão	Registro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica.
Relator	Marina Leivas Proto

I. Ordem do dia

1.	Fiscalização das Instituições de Ensino Superior (IES).
Fonte	Gerência Técnica
Relator	Maríndia Izabel Girardello
Discussão	<p>Maríndia explica que apesar de ser competência da CEP, este assunto também vem sendo tratado pela CEF-CAU/RS, havendo uma interface entre ambas as comissões, que já se reuniram conjuntamente para tratar de IES que prestam serviços (como elaboração de Plano Diretor, etc.) para a sociedade. Informa que realizou um esboço de programa de fiscalização das IES e que esta comissão precisaria definir o que deseja fiscalizar e contar com a contribuição da CEF-CAU/RS. Explica que as IES prestam contas ao MEC (legislação), porém os egressos devem se registrar no CAU/RS para que possam trabalhar.</p> <p>A Conselheira Helenice sugere que seja encaminhado a todos os Coordenadores de Curso as questões que vêm sendo debatidas nesta comissão, bem como orientações referentes aos programas de extensão, etc., visando fundamentar dentro de um regramento. Maríndia trata sobre a importância de esclarecer aos coordenadores de cursos de arquitetura e urbanismo o que o CAU/RS espera deles com vista ao ensino de qualidade – definir e deliberar a respeito. Passar pela CEF-CAU/RS e pelo Plenário para então encaminhar a eles. Lembrando que as grades curriculares deverão ser analisadas com o propósito de verificar se as mesmas são compatíveis com as diretrizes.</p> <p>Flávio esclarece que o CAU/BR é responsável por determinar, através de resoluções, questões sobre o exercício ilegal. Propõe que esta comissão encaminhe um ofício orientativo às IES sobre o que podem ou não fazer, esclarecendo que os alunos não podem realizar trabalhos finais, atividades próprias de profissionais graduados, ou seja, poderiam apenas auxiliar o profissional responsável pela atividade, o qual até poderia ser o professor, dependendo dos casos concretos.</p> <p>O Conselheiro Decó propõe que a CEP e a CED sejam convidadas a participar dos eventos da CEF com os coordenadores de curso.</p> <p>Marina sugere que seja incluído no memorando uma proposta de convênio com as IES (plano de trabalho de um semestre) para que o CAU/RS participe mais ativamente do ensino, inserindo nos cursos matérias referentes às questões de exercício profissional e ética.</p>



Encaminhamentos	<p>a. Dar início a uma ação junto às IES, visando orientá-las para a se adequar às normativas do CAU.</p> <p>b. Elaborar memorando para CEF e CED, convidando-as a unirem-se à CEP em ações conjuntas perante às IES, visando a valorização profissional.</p> <p>c. Solicitar à CED que indique as possíveis infrações cometidas por professores, orientadores ou outros que acobertam ou se utilizam do trabalho de alguém não habilitado – estudantes.</p> <p>d. Solicitar à CEF que promova, junto aos professores, a conscientização de que compete a eles a valorização da profissão através da busca da excelência na formação dos novos profissionais e, ainda que o registro no CAU não seja obrigatório, constitui um ato de valorização da profissão. Propor que convide a CEP e também a CED para participarem dos eventos com os Coordenadores de Cursos de arquitetura e urbanismo; Sugerir que proponha à Presidência do CAU/RS a efetivação de convênios com as IES para que este Conselho possa participar mais ativamente do ensino, inserindo nos cursos um programa de matérias referentes às questões de exercício profissional e ética.</p> <p>e. Informar às duas Comissões que a CEP exigirá responsabilidade técnica por todo o trabalho finalístico eventualmente realizado pelas IES por meio de Fundações, Escritórios Modelos, e outros e punindo o acobertamento e o exercício ilegal. Há muito envolvimento da questão ética.</p>
Responsáveis	Maríndia Girardello e Denise Lima

2.	Faltas ético-disciplinares – relatórios publicados pela CED sobre infrações praticadas pelos Arquitetos e Urbanistas que sofrem denúncias ético - disciplinares
Fonte	Gerência Técnica
Relator	Maríndia Izabel Girardello
Discussão	Maríndia apresenta em tela o relatório da gestão 2017-2017 da CED, em que constam dados referentes às principais faltas éticas denunciadas, assim como dados qualitativos sobre os arquitetos e urbanistas que são denunciados e que recebem sanções éticas. Os presentes consideram algumas informações bastante relevantes e propõe que haja uma melhor troca de informações entre as Comissões.
Encaminhamento	Encaminhar o material para a Comissão.
Responsável	Maríndia Izabel Girardello

3.	Pesquisa sobre a fiscalização de IES – OAB/RS e CREMERS.
Fonte	Gerência Técnica
Relator	Maríndia Izabel Girardello
Discussão	Maríndia apresenta em tela as diversas matérias pesquisadas pela Denise nos sítios de <i>internet</i> da OAB/RS e do CREMERS. O Conselheiro Decó pensa que as questões abordadas pela OAB/RS têm maior afinidade com as inquietações do CAU/RS e poderão servir como apoio futuro.
Encaminhamento	Seguir na pesquisa e trazer mais informações, quando encontradas.
Responsável	Maríndia Izabel Girardello

4.	Cargos de arquitetos em órgãos públicos – levantamento EPTC.
Fonte	Gerência Técnica
Relator	Maríndia Izabel Girardello
Discussão	Maríndia apresenta os dados apurados em tela. A Coordenadora solicita que esse



	ponto seja repautado para a próxima reunião, uma vez que foi demandado pelo Conselheiro Ortiz.
Encaminhamento	Repautar para a reunião de 15/03.

5.	Deliberação assinatura digital nos RRTs.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relator	Marina Proto
Discussão	Marina esclarece que esta demanda surgiu no Atendimento, pois muitos arquitetos e urbanistas solicitam a viabilização da assinatura digital em RRTs. Como o assunto somente poderá ser atendido somente pelo CAU/BR, explica que elaborou minuta de deliberação sugerindo à CEP-CAU/BR que trate desse tema. Foi lida e assinada pelos presentes, com o número de Deliberação nº 017/2018.
Encaminhamento	Encaminhar a deliberação à CEP-CAU/BR.
Responsável	Marina Proto

6.	Memorando CEP-CAU/RS nº 008/2018.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relator	Marina Proto
Discussão	Marina apresenta em tela um memorando de encaminhamento das questões referentes ao exercício ilegal da profissão para encaminhamento à Presidência, visando discussão em plenário e definição se o CAU/RS passará a fiscalizar o Exercício Ilegal, no rito da Resolução CAU/BR nº 22/2012. Foi lido por todos e assinado pela Coordenadora.
Encaminhamento	Encaminhar o memorando à Presidência.
Responsável	Marina Proto

7.	Processo Administrativo nº 014/2018.
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relator	Marina Proto
Discussão	Marina apresenta a designação de relator para o processo. O caso é analisado e discutido entre os presentes para voto do Conselheiro Decó. É elaborada e assinada a deliberação de nº 018/2018.
Responsável	Marina Proto

8.	Relatório das atividades mensais da fiscalização
Fonte	Gerência de Atendimento e Fiscalização
Relator	Marina Proto
Discussão	Marina apresenta o relatório referente ao mês de fevereiro para conhecimento da Comissão.
Responsável	Marina Proto

V. Extra pauta

1. Não houve inclusão.

VI. Definição da pauta da próxima reunião



1.	Relato de processos.
Fonte	Gerência Técnica

Conselheiros titulares:

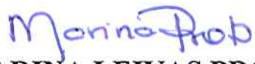
ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
Coordenador


HELENICE MACEDO DO COUTO
Coordenadora adjunta


MATIAS REVELLO VAZQUEZ
Membro


ROBERTO LUIZ DECÓ
Membro


MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO
Assessoria


MARINA LEIVAS PROTO
Assessoria


FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA
Assessoria


DENISE LIMA
Secretária Executiva

Conselheiros suplentes:

BERNARDO HENRIQUE GEHLEN
Membro


EVELISE JAIME DE MENEZES
Membro

MARCIA ELIZABETH MARTINS
Membro

MARISA POTTER
Membro

